

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA - Nº 01/2020

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede no Campus Amélia Maria Uchôa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió-AL, considerando seu Programa de Monitoria vem, através do presente Edital, informar aos interessados que está aberto o Processo de Seleção para Monitoria Voluntária.

1) DOS OBJETIVOS

1.1 A atividade da Monitoria tem por objetivo estimular a vocação didático-pedagógica e científica dos discentes, bem como possibilitar-lhes a vivência de experiências acadêmicas para sua formação profissional.

1.2 A Monitoria oportuniza ao discente auxiliar o docente da disciplina no desenvolvimento das atividades acadêmicas, teóricas e práticas correspondentes ao Programa da Disciplina, a carga horária desta, sob orientação e acompanhamento do docente.

2) DA CATEGORIA ENÍVEL:

Monitoria Voluntária – O monitor voluntário tem carga horária de 08 (oito), horas/aulas semanais. Será concedida apenas certificação pela participação no Programa de Monitoria.

2.1 A Monitoria Voluntária não caracteriza vínculo empregatício. Trata-se de atividade acadêmica da maior relevância para a formação profissional dos discentes.

2.2 A Monitoria é uma atividade individual, não restrita ao horário específico da disciplina monitorada.

2.3 A Monitoria Voluntária perdura no semestre letivo de 2020.1, podendo ser renovada para o semestre letivo de 2020.2, excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

3.2 As inscrições serão efetuadas presencialmente pelo candidato e exclusivamente na Pró-Reitoria de Graduação, localizada na Sala 7 do Bloco A, de segunda a sexta-feira das 7h às 11h, das 14h às 17h30 e das 18h às 21h, e no sábado das 8h às 11h, mediante entrega de todos os documentos solicitados neste Edital e do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, obedecendo aos critérios descritos neste edital.

3.3 O candidato deverá entregar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II. Histórico Escolar da Graduação (impresso diretamente pelo aluno via Magister);
- III. Cópia da Carteira de Identidade ou CNH e do CPF;
- IV. Currículo Lattes.

3.4 Após efetivada a inscrição, o discente receberá um comprovante de sua inscrição.

3.5 O candidato poderá se inscrever à Monitoria de mais de uma disciplina simultaneamente, observando que sua participação na seleção de mais de uma disciplina estará condicionada ao cronograma das avaliações (provas e entrevistas), devendo optar por uma disciplina caso as avaliações ocorram no mesmo horário.

3.6 O candidato que for classificado em mais de uma disciplina para a Monitoria (seja esta remunerada ou voluntária), será aprovado naquela que ele obtiver a maior média geral ponderada na seleção, sendo-lhe vetado assumir a monitoria de mais de uma disciplina.

3.7 É vedado ao candidato concorrer à Monitoria na mesma disciplina da qual já tenha sido monitor por dois períodos letivos, mesmo que não consecutivos.

3.8 O período de inscrições para monitoria será de **03 a 12/03/2020**, para todos os cursos.

3.9 No Anexo II encontram-se relacionados os cursos, as disciplinas e o quantitativo de vagas para a atividade de Monitoria.

4) REQUISITOS PARA AMONITORIA

4.1. A Monitoria é ofertada a todos os alunos de graduação regularmente matriculados entre o segundo e o penúltimo período do curso, que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Apresentar média mínima de 7,0 (sete) pontos na disciplina em que pleiteia vaga;
- II. Não ter ou estar respondendo a processo disciplinar;
- III. Não possuir pendências com a instituição;
- IV. Apresentar disponibilidade de horários para cumprir as 8 horas semanais;
- V. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;
- VI. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

5) DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos monitores será realizada nas seguintes etapas:

- I. Realização de Prova Escrita sobre o conteúdo da disciplina - (Peso 2) - De 16 à 18/03/2020 (em local e horário a ser comunicado pela Coordenação do Curso no mural da Coordenação na qual a disciplina esteja sendo ofertada);**
- II. Realização de Prova Prática (quando necessário) - (Peso 2) – De 16 à 18/03/2020 (em local e horário a ser comunicado pela Coordenação do Curso no mural da Coordenação na qual a disciplina esteja sendo ofertada);**
- III. Análise Curricular - (Peso 1);**
- IV. Entrevista (apenas em caráter eliminatório) - De 16 à 18/03/2020.**

5.2 A seleção será realizada por comissão constituída por 03 (três) professores da área de conhecimento da disciplina, preferencialmente mestres ou doutores, designada pela Coordenação do Curso.

5.3 A classificação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- I. A classificação final é realizada pela média geral ponderada obtida através dos instrumentos a que se refere o item 5.1, incisos “I, II, e III”, do presente edital.
- II. A entrevista deverá ser utilizada apenas em caráter eliminatório.
- III. Em caso de empate, será observado como critério de desempate, nesta ordem:
 - a) A maior média geral ponderada no curso;
 - b) A maior média na disciplina pleiteada;
 - c) A maioria.

5.4 O parecer final da Comissão de Seleção deve ser submetido à Coordenação do Curso juntamente com lista de monitores aprovados. Após emitir parecer, o Coordenador do Curso encaminhará o resultado do processo seletivo à Pró-Reitoria de Graduação, a quem caberá divulgar os resultados.

5.5 Caso existam vagas remanescentes/não preenchidas pelos candidatos postulantes a Monitoria Voluntária, estas poderão ser preenchidas, respeitando-se a ordem de classificação, pelos candidatos classificados no Processo Seletivo da Monitoria Remunerada 2020, mas que não tenham sido selecionados em virtude da posição de sua classificação em relação ao quantitativo de vagas ofertadas.

6) DAS DISCIPLINAS E VAGAS

6.1. Caberá as Coordenações de Curso disponibilizarem as disciplinas para Monitoria e suas respectivas vagas, observado o Programa de Monitoria da Unit/AL e o presente Edital. A relação de Cursos, disciplinas e vagas contempladas no presente processo seletivo estão elencadas no Anexo II deste Edital.

6.2. Os monitores atenderão a escala de horários feita pelos professores da disciplina, sendo esta previamente acordada entre ambas as partes, salientando que o aluno presta monitoria à disciplina independente do curso que está vinculado.

7) DO RESULTADO

O resultado final será tornado público pela Pró-Reitoria de Graduação por meio de relação fixada nos quadros de avisos da Unit, no Campus da Instituição, e na Internet (Portal da Unit) em **25/03/2020**.

8) DA DURAÇÃO

8.1 A admissão dos monitores é realizada no semestre letivo de 2020.1, podendo ser renovada para o semestre letivo subsequente.

I. Se desejar, e em comum acordo com o professor orientador, o monitor poderá dar sequência de forma ininterrupta (excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares) as suas atividades de monitoria até que se complete o quantitativo de 12 (doze) meses de atividade.

II. A desistência do monitor antes do prazo final deve ser comunicada por escrito ao professor orientador, o que implicará:

a) Não obtenção de certificado;

b) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de monitoria.

III. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo Departamento Médico da Instituição não se aplicará ao monitor o disposto na alínea “c”.

IV. O monitor que tenha exercido a monitoria em, no mínimo, 75% da carga horária do nível de sua monitoria poderá receber certificação.

9) DO PROGRAMA DE MONITORIA

O Programa de Monitoria será elaborado pelo professor da disciplina, fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional - PPI - e no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, e nele devem constar todas as atividades que serão desenvolvidas pelo monitor, de acordo com Plano de Ensino e Aprendizagem da disciplina e funções pertinentes à Monitoria.

10) DOS ALUNOS MONITORES

10.1 Os alunos monitores serão orientados e avaliados pelo professor responsável pela disciplina.

10.2. São atribuições do monitor:

I. Acompanhar os trabalhos da disciplina em que estiver vinculado;

II. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;

III. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;

IV. Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme a orientação do professor responsável pela disciplina;

V. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;

VI. Orientar grupos de estudos teóricos e práticos de alunos da instituição na disciplina em questão;

VII. Acatar as orientações do professor responsável pela disciplina;

VIII. Cumprir a carga horária semanal estipulada no Edital do Processo Seletivo e obedecer aos horários estabelecidos pelo professor orientador;

IX. Comparecer às reuniões e seminários de treinamentos e de avaliação sempre que convocado;

- X. Registrar todas as observações importantes e levá-las ao conhecimento do professor orientador e/ou ao coordenador de laboratórios;
- XI. Apresentar sugestões para melhoria do trabalho de monitoria quando for o caso;
- XII. Assinar lista de presença referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor;
- XIII. Apresentar Relatório Final da Monitoria ao término da atividade, conforme modelo da Pró-Reitoria de Graduação;
- XIV. Cumprir as normas internas da Unit.

10.3. O monitor pode ser afastado da monitoria, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I. Quando não apresentar desempenho de ordem funcional ou acadêmica;
- II. Deixar de cumprir o programa proposto ou dele se afastar;
- III. Infringir preceitos éticos, normativos e/ou regimentais da instituição;
- IV. Não cumprir com os preceitos normativos designados no Programa de Monitoria.

10.4. O monitor afastado será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

10.5 Cabe ao Colegiado do Curso, por solicitação do professor responsável pela disciplina, julgar o pedido de afastamento do monitor, assegurado ao mesmo o recurso da defesa.

11) DA AVALIAÇÃO DA MONITORIA

11.1 O professor orientador deve realizar mensalmente a avaliação do desempenho do monitor e observar os seguintes indicadores: assiduidade, interesse, pontualidade, capacidade de estudo, organização, habilidade, empenho, dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

11.2 O professor orientador deve encaminhar para a Coordenação de Curso Relatório Mensal (modelo fornecido pela Pró-Reitoria de Graduação), devidamente assinado pelo professor orientador e pelo monitor, contendo a avaliação do aluno, descrição das atividades desenvolvidas pelo monitor e a frequência. A Coordenação do Curso deverá emitir parecer e encaminhar a Pró-Reitoria de Graduação até o dia 10 de cada mês para registro das atividades realizadas junto a instituição.

I. A Coordenação do Curso deverá comunicar à Pró-Reitoria de Graduação qualquer intercorrência envolvendo o monitor no desenvolvimento da monitoria para fins de providências acadêmicas e/ou administrativas que se fizerem necessárias.

II. Os Relatórios Mensais entregues a Pró-Reitoria de Graduação serão os documentos considerados pela Instituição para a expedição do certificado de Monitoria, observando-se a frequência mínima de 75%.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor terão como base a data em que for homologado o resultado pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Reitoria.

12.1 Os monitores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem o Termo de Compromisso junto a Pró-Reitoria de Graduação da Unit/AL, em **27/03/2020** em local a ser comunicado tempestivamente.

12.2 Os monitores deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

12.3 Os Anexos I e II servirão de base para o processamento de informações sobre o processo seletivo e comunicações relativas à monitoria, bem como para publicação do edital.

12.4 No caso de surgimento de vagas remanescentes/extraordinárias após a finalização do presente processo seletivo, a Pró-Reitoria de Graduação poderá convocar para o preenchimento destas vagas os excedentes, conforme ordem de classificação do resultado deste edital.

12.5 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

12.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

13) **CRONOGRAMA**

Inscrições	03 a 12/03/2020
Realização da Prova Teórica	16 a 18/03/2020
Realização da Prova Prática	16 a 18/03/2020
Entrevista	16 a 18/03/2020
Resultado	25/03/2020
Assinatura do Termo de Compromisso	27/03/2020

Maceió, 3 de março de 2020.

Cristiano Vieira Montenegro
Pró-Reitor de Graduação

Dario Arcanjo de Santana
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(ANEXO I)

NOME DO ALUNO:				MATRÍCULA:		
CURSO NO QUAL ESTA MATRICULADO:				TURNO DO CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:		
DISCIPLINA PARA MONITORIA:						
CATEGORIA DA MONITORIA:						
<input type="checkbox"/> Monitoria Remunerada Nivel I			<input type="checkbox"/> Monitoria Voluntária			
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
DISPOIBILIDADE DE HORARIOS PARA EXERCER A MONITORIA:						
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
MANHA						
TARDE						
NOITE						X

Maceió ____ de _____ 2020.

Assinatura do Candidato

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA 2020

RELAÇÃO DE CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

(ANEXO II)

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1) CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINAS	VAGAS
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	02
ENFERMAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS	02
INTERPRETAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS	02
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	04
LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL	02
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	02
PARASITOLOGIA CLÍNICA	02
PROCESSO DE ENFERMAGEM I	03
SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II	03
EPIDEMIOLOGIA, PLANEJAMENTO E VIGILÂNCIA	02
ANATOMIA HUMANA	02
SAÚDE DA MULHER	02
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	02
BIOLOGIA CELULAR	01

2) CURSO DE PSICOLOGIA

DISCIPLINAS	VAGAS
FISIOLOGIA	02
ÉTICA PROFISSIONAL	01
TÉCNICAS DE OBSERVAÇÃO PSICOLÓGICA	02
MATRIZES DO PENSAMENTO PSICOLÓGICO II	02
TÉCNICAS DE EXAMES PSICOLÓGICOS I	01

3) CURSO DE FISIOTERAPIA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA HUMANA I	01
ANATOMIA APLICADA A FISIOTERAPIA	01

BIOLOGIA CELULAR	01
PROCESSOS PATOLÓGICOS	01
EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	02
BIOESTATÍSTICA	01
FISIOTERAPIA REUMATOFUNCIONAL E GERIÁTRICA	03
FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	04
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	03
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E ESPORTIVA	01
FISIOTERAPIA INTENSIVA	04
FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA CRIANÇA	03
FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL	02
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	03
FISIOTERAPIA PREVENTIVA E ERGONOMIA	02
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	01
SEMILOGIA EM FISIOTERAPIA	02
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	02
PRIMEIROS SOCORROS	02
CINESIOTERAPIA	04
FISIOTERAPIA AQUÁTICA	02
ELETROTHERMOTERAPIA	02
RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS	01
PESQUISA E PRÁTICA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE	04

4) CURSO DE ODONTOLOGIA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA HUMANA	04
ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO	03
ODONTOLOGIA HOSPITALAR	01
BIOLOGIA CELULAR	01
BIOQUÍMICA	01
MATERIAIS DENTÁRIOS	04
INTRODUÇÃO A OCLUSÃO	02
ENDODONTIA I	02
ENDODONTIA II	04
RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA ODONTOLÓGICA	02
DENTÍSTICA I	02
DENTÍSTICA II	02
PERIODONTIA I	01
PERIODONTIA II	02
CLÍNICA INTEGRADA	05
ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXILARES	02
ESTÁGIO SUPERVISIONADO INFANTIL I	02
ESTÁGIO SUPERVISIONADO INFANTIL II	02
REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA I	02

REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA II	02
REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA III	02
ODONTOPEDIATRIA	04
SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA ODONTOLÓGICA	01
CIRURGIA ORAL MENOR	02
CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILOFACIAL	02
ESTOMATOLOGIA	02
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA BUCAL	01

5) CURSO DE BIOMEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
FLUIDOS BIOLÓGICOS	02
HEMATOLOGIA CLÍNICA	01
MICROBIOLOGIA	01
MICROBIOLOGIA CLÍNICA	01
MICOLOGIA	01
CITOPATOLOGIA	01
BIOQUÍMICA CLÍNICA	02
BIOLOGIA MOLECULAR	01
PARASITOLOGIA CLÍNICA I	01
PARASITOLOGIA CLÍNICA II	01
HEMATOLOGIA CLÍNICA E BANCO DE SANGUE	02
IMUNOLOGIA CLÍNICA	01
BIOLOGIA CELULAR	01

6) CURSO DE MEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA 1	02
HISTOLOGIA 1	03
IMAGEM 1	02
ANATOMIA 2	03
HISTOLOGIA 2	03
IMAGEM 2	04
ANATOMIA 3	02
HISTOLOGIA 3	01
ANATOMIA 4	01
HISTOLOGIA 4	02
IMAGEM 4	03
ANATOMIA 5	03
HISTOLOGIA 5	03
IMAGEM 5	03
ANATOMIA 6	02
HISTOLOGIA 6	02
IMAGEM 6	02
HISTOLOGIA 7	02
IMAGEM 8	02
HABILIDADES CLÍNICAS I	03

HABILIDADES CLÍNICAS II	02
HABILIDADES CLÍNICAS III	02
HABILIDADES CLÍNICAS IV	03
HABILIDADES TERAPÊUTICAS I	04
HABILIDADES TERAPÊUTICAS II	03
HABILIDADES LABORATORIAIS I	03
HABILIDADES LABORATORIAIS II	03
HABILIDADES INTERPRETAÇÃO CLÍNICA I	01
HABILIDADES INTERPRETAÇÃO CLÍNICA II	03
HABILIDADES CIRÚRGICAS I	03
HABILIDADES CIRÚRGICAS II	03
HABILIDADES EMERGÊNCIAS	02

7) CURSO DE NUTRIÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
AVALIAÇÃO E SEMIOLOGIA NUTRICIONAL I	04
NUTRIÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO	02
DIETOTERAPIA E FISIOPATOLOGIA I	04
DIETOTERAPIA E FISIOPATOLOGIA II	02
BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO	02
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	01
HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO	01
PARASITOLOGIA	02
NUTRIÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL	02
ANATOMIA HUMANA	03
NUTRIÇÃO DO ADOLESCENTE	01
BROMATOLOGIA	01
QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	02
DIETOTERAPIA INFANTIL	01
GESTÃO E EMPREEND. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	01

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

1) CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
GESTÃO DE CUSTOS	01
FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	01
GESTÃO DE FINANÇAS II	01
GESTÃO DE FINANÇAS I	01
MATEMÁTICA APLICADA A NEGÓCIOS	02

2) CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DISCIPLINAS	VAGAS
LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA I	03
LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA II	02
FUNDAMENTOS DE ANÁLISE ESTRUTURAL	02
EXPRESSÃO GRÁFICA E DIGITAL I	03
EXPRESSÃO GRÁFICA E DIGITAL II	04
DESENHO E APREENSÃO DO ESPAÇO	03
TOPOGRAFIA	02
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	02
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	02

3) CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINAS	VAGAS
ROTINAS TRABALHISTAS	01
CONTABILIDADE GERAL	01
CONTABILIDADE GERENCIAL	01

4) CURSO DE DIREITO

DISCIPLINAS	VAGAS
TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	01
ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E POLÍTICA DO ESTADO	01
TEORIA DA PENA	02
CRIMES EM ESPÉCIE I	02
CRIMES EM ESPÉCIE II	02
PROCESSO PENAL II	01
DIREITO INTERNACIONAL	02
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	02
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	01
DIREITOS HUMANOS	01
DIREITO EMPRESARIAL	01
PROCESSO CIVIL IV	01
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	01
DIREITO DE FAMÍLIA	01
DIREITO DAS SUCESSÕES	01
TEORIA GERAL DO PROCESSO	01
FUNDAMENTOS E TEORIA DO CRIME	01

4) CURSO DE DESIGN DE INTERIORES

DISCIPLINAS	VAGAS
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA EM DESIGN DE INTERIORES	01

GEOMETRIA APLICADA E PERSPECTIVA	02
COMPUTAÇÃO GRÁFICA 2D	02

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

1) CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DISCIPLINAS	VAGAS
FENÔMENOS DE TRANSPORTE I	01
FENÔMENOS DE TRANSPORTE II	01
TERMODINÂMICA	01
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	01

2) CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINAS	VAGAS
ÁLGEBRA LINEAR	01
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	02
FÍSICA MECÂNICA	01
FÍSICA ELÉTRICA E MAGNETISMO	01
MECÂNICA DOS SÓLIDOS I	01
QUÍMICA GERAL	02
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	01
TOPOGRAFIA	01

3) CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

DISCIPLINAS	VAGAS
AVALIAÇÃO DE FORMAÇÃO DE POÇOS	01

4) CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

DISCIPLINAS	VAGAS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	02
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA	01
GEOMETRIA ANALÍTICA	01
CÁLCULO VETORIAL	01
CONTROLE DE SISTEMAS LINEARES	01
ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES	01
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	02

5) CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
ESTRUTURA DE DADOS II	01
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO II	01
ENGENHARIA DE SOFTWARE	01
TEORIA DOS GRAFOS	01
INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	02
LÓGICA MATEMÁTICA	01